PORTARIA Nº 987, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.226/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.226/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.226/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 988, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28.688/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 28.688/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28.688/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 989, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.799/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21.799/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.799/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 990, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.678/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.678/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.678/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Monis Marcia Soares
- Luiz Carlos Baptista
- Airton Ribeiro Maia
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 991, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.386/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.386/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.386/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Airton Ribeiro Maia
- Álvaro Stein Neto
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 992, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.063/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.063/16;

RESOLVE:

- **Art. 1º Criar** a **Comissão Processante,** para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 20.063/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:
 - Antonio Rodrigues de Sá
 - Edmir Rossi
 - Airton Ribeiro Maia
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 993, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.137/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.137/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.137/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 994, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.971/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.971/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.971/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 995, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.295/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.295/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.295/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 996, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.344/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.344/15;

RESOLVE:

- **Art. 1º Criar** a **Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 18.344/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:
 - Airton Ribeiro Maia
 - Edmir Rossi
 - Álvaro Stein Neto
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 997, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.291/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.291/17;

RESOLVE:

- **Art. 1º Criar** a **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 17.291/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:
 - Antonio Rodrigues de Sá
 - Edmir Rossi
 - Airton Ribeiro Maia
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 998, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 24.394/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24.394/16;

RESOLVE:

- **Art. 1º Criar** a **Comissão Processante,** para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 24.394/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:
 - Antonio Rodrigues de Sá
 - Edmir Rossi
 - Airton Ribeiro Maia
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 999, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.663/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.663/16;

RESOLVE:

- **Art. 1º Criar** a **Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 18.663/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:
 - Antonio Rodrigues de Sá
 - Edmir Rossi
 - Álvaro Stein Neto
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.000, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.857/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.857/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão Processante,** para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.857/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.001, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.104/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.104/16;

RESOLVE:

- **Art. 1º Criar** a **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 15.104/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:
 - Álvaro Stein Neto
 - Edmir Rossi
 - Marcos Antônio Leite Gonçalves
- **Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.002, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Admite servidoras, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

Considerando a necessidade das contratações em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de **Professor Municipal I Nível E – REF. MG 01**, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E - Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
482°	PATRICIA PEREIRA FRANCISCO TANK	44.135.389-7	31/07/2017	30/07/2018
485°	LEIDIANE GONÇALVES TEIXEIRA	41.118.200-6	31/07/2017	30/07/2018
490°	FABIANA APARECIDA TENÓRIO DE ALBIQUERQUE	34.203.460-1	31/07/2017	30/07/2018
493°	CLEIDE TEREZINHA DE LIMA SOUZA GOMES	57.685.051-2	31/07/2017	30/07/2018
497°	JESSICA CORRÊA	29.363.161-X	31/07/2017	30/07/2018
499°	PRISCILA NOVELETTO LEITE	40.715.855-8	31/07/2017	30/07/2018
500°	ARLENE DA SILVEIRA DE ARAÚJO	40.182.005-1	31/07/2017	30/07/2018
502°	KARIN RENATA ZANCHETTA ROSADA	43.018.662-9	31/07/2017	30/07/2018
503°	PRISCILA LOPES FERREIRA	36.996.689-2	31/07/2017	30/07/2018
505°	DANIELE DE OLIVEIRA CUNHA MAGALHÃES	40.510.977-5	31/07/2017	30/07/2018
506°	ANDRÉIA NOGUEIRA SANTOS	41.187.019-1	31/07/2017	30/07/2018
508°	ERIKA CRISTINA MARQUES	40.232.966-1	31/07/2017	30/07/2018
509°	CRISLAINE GUANAIR FERREIRA SCHMIDT	40.215.904-4	31/07/2017	30/07/2018
511°	CLAUDIA DANDARA FLORIANO ROCHA	41.798.014-0	31/07/2017	30/07/2018
512°	LUANA QUÉSIA DA SILVEIRA FREITAS SOARES	57.511.210-4	31/07/2017	30/07/2018
516°	FABIANA SOUZA DE PAULA	45.644.930-9	31/07/2017	30/07/2018
517°	SAMANTA FERNANDA FREIRE ROBERTO	46.391.385-1	31/07/2017	30/07/2018
518°	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	47.468.588-3	31/07/2017	30/07/2018

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

PORTARIA Nº 1.002/17 FOLHA Nº 02

 $Art. 3^{o}$ - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.003, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **LUDEVINO PEREIRA BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.117.547, matrícula 901459, titular do cargo de **REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – B - DAE**, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG 03**, a partir de 28 de julho de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal n° 5211/11.

- **Art. 3º** Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.
- **Art. 4º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.
- **Art. 5° -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
 - **Art.** 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ PORTARIA Nº 0000, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Re-ratifica a Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

- **Art. 1º Tornar sem efeito** o Artigo 1º e Parágrafo Único e **retificar** o artigo 2º da Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2017, para que onde constou erroneamente:
- "Art. 2° Nomear, o servidor aludido no art. 1°, para assumir cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. PMSC-01, na data mencionada"

Passe a constar, sendo este o correto:

"Art. 2° - Designar JOSÉ EDSON COSME DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.496.754-2, Psicólogo Educacional B, Ref. MG 47, subordinado à Secretaria

Municipal de Educação, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, referência PMSC-01".

- **Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0000, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora ELISABETE DE LIMA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.800.159-1, matrícula 14885, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS-D, REF. SMS02, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 28 de julho de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

- **Art. 2º -** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 5001/10.
- **Art. 3º** Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.
- **Art. 4º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.
- **Art. 5° -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
 - **Art.** 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 00000, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 538/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor pública municipal TARCÍSIO BIONDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.673.788, exercendo o cargo de MOTORISTA DE SERVIÇOS DA SAÚDE SMS A, REF. SMS-20, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao

SINDISSU - Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

- **Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
 - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 00000, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 836, de 03 de julho de 2017. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 13.870/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 836, de 03 de julho de 2017, que nomeou membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.870/08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 00000, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Membros na Comissão de Incineração de Papéis e Documentos arquivados na Seção de Arquivos e Documentação.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 18248/11;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros na Comissão de Incineração de Papéis e Documentos, arquivados na Seção de Arquivos e Documentação, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro com os seguintes membros:

- Manoel Pinto Agostinho
- Fabio Rabelo França
- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Alyne Araújo
- Vanessa Meneguetti
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão graciosos e considerados relevantes para o Município.
- **Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as Portarias nº 109/02, 555/02, 916/05, 222/07 e 1028/08.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ